



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 666/2019

DATA: 26-07-2019

O Prefeito Municipal em exercício de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder à Servidora Pública abaixo relacionada, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona;

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
111041/1	Marisa Helena Finger Mota	Agente de Administração	29-07-19	28-10-19

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 26 de julho de 2019.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>75</u> Data: <u>02/08/19</u> - Edição: <u>18/2</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____